

**PORTARIA N° 37/2023/SCR - Manaus, 2 de março de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, nos períodos de 27-2-2023 a 3-3-2023 e de 6-3-2023 a 10-3-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR (fl. 246-248), por meio do qual solicita gozo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO a manifestação da SGPEs - Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 296-302), informando que não há óbice ao pedido do Magistrado;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

Considerando o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO o que consta do DP 191/2016 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos períodos de 27-2-2023 a 3-3-2023 e de 6-3-2023 a 10-3-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 3-3-2023.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região